



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 761A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 761A

Página 2 de 3

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2.524, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

(Declara suspensão de expediente nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, estabelece exceções e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, artigo 61 inciso VI,

### DECRETA

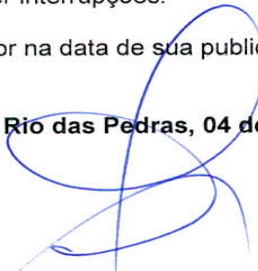
**ARTIGO 1º** - A suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, respectivamente, segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.


**PARÁGRAFO 1º** - O expediente em todos os setores da administração direta e da autarquia municipal voltará no dia 18 de fevereiro de 2021, quinta-feira, em seus respectivos horários habituais.

**PARÁGRAFO 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços municipais em que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de fevereiro de 2021.

  
**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

  
**THAIZA VANESSA MERLOTO**  
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo, da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 761A

Página 3 de 3

## Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 108/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a função de Controlador Interno, ao Sr. Thiago Rodrigo da Silva, e dá outras providências

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

considerando o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

considerando finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado Controlador Interno, o Sr. Thiago Rodrigo da Silva, RG nº. 41.677.720-X, CPF nº. 053.133.754-58, ocupante do emprego público de Procurador Jurídico, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de 04.02.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de fevereiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

**THAIZA VANESSA MERLOTO**

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490